

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000099/21 de 2 de Setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000047/21 de 31 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

(446) 3.3.90.93.00.00.00.00.6.004-0794 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.396,20

Total Suplementação: 4.396,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

(411) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.004-0794 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 930,00

(410) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0794 - MATERIAL DE CONSUMO 3.466,20

Total Anulação: 4.396,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL